

**PORTARIA DG/CESFI Nº 001/2013**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão a fim de apurar os fatos do Processo 20532/2012, designada pela Portaria DG/CESFI Nº 041/2012.

Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2013.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI